Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 104 **/2010 Proc.** 31174 **Of.** 162/2010

AUTOR **ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**

ASSUNTO: Solicita informações sobre prorrogação de contratos.

Aprovado por unanim. votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompéia, 22/04/2010

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando o disposto no artigo 57 e no inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, que dizem:

Artigo 57: "*A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*"

Inciso II: "*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;*"

Considerando o disposto no § 2°, do mesmo artigo 57 da referida Lei, que reza:

"*§ 2º-Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*"

Considerando ainda que o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE prorrogou até o dia 31 de dezembro de 2010 os contratos de números 01/2009, 02/2009, 03/2009 e 05/2009;

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa envie ofício ao Superintendente do SAAE solicitando que o mesmo envie cópias das justificativas apresentadas para a prorrogação dos contratos citados, nos moldes do § 2° do Artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2010.

Rogério Teixeira Barbosa

Vereador - PT